



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF N° 324/2014.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2014.

Ilm.^a Senhora

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

M.D. Procuradora Geral da Fazenda Nacional

Nesta.

Senhora Procuradora,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Estamos encaminhando os abaixo assinados coletados nos Estados, onde os Servidores lotados nas diversas unidades do Ministério da Fazenda pleiteiam a reestruturação da Tabela Remuneratória. A remuneração dos integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PEC/FAZ é a pior entre as diversas Carreiras do Ministério e suas unidades.



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público
Federal**

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221

www.condsef.org.br

condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ressaltamos que as atribuições hoje exercidas pelo PEC/FAZ, são relevantes, para o funcionamento do Ministério e suas unidades, não é justo que Carreiras dentro de um mesmo Ministério ou unidade, recebam remunerações tão diferentes.

Visando buscar a Coerência e a justiça do Pleito, solicitamos a V.S.^a que interceda junto ao Ministério do Planejamento no sentido de valorizar esses Servidores. Informamos que a criação do PEC/FAZ, foi produto de negociações que envolveram, o Ministério do Planejamento, Fazenda (PGFN, RFB e SPOA) e a Confederação.

Certo do seu atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos ao seu inteiro dispor, para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário de Administração/CONDSEF